



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1530/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 20 de outubro de 2020.

Ref.: Requerimento nº 1811/20-CMV

Vereador Mauro de Sousa Penido e Outro

Processo administrativo nº 15.717/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Mauro de Sousa Penido e Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual a quantidade de dieta enteral foi fornecida pela Municipalidade de 01.01.2017 até a presente data? Mencionar mês a mês.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelos nobres Edis requerentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 04 folhas

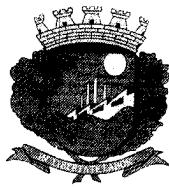
A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.I. nº 619/2020 – SS

Valinhos, 19 de outubro de 2020.

Para: Departamento Técnico Legislativo

Da: Secretaria da Saúde

Ref.: Requerimento nº 1811/2020

C.I. nº 1828/2020 – DTL/GP

(Proc. Nº 15.717/2020)

Em atenção ao solicitado na C.I. supracitada, segue anexa,
a C.I. nº 389/2020- DSAU/SS com a resposta ao questionamento.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Fustinoni
Secretário da Saúde



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 389/2020 – DSAU

Valinhos, 19 de outubro de 2020

Ref: CI nº 1828/2020 - DTL /GP

Requerimento 1811/2020

À Secretaria da Saúde

Em atenção a solicitação do vereador Mauro de Souza Penido, informamos :

- 1)** Qual a quantidade de dieta enteral foi fornecida pela municipalidade de 01.01.2017 até a presente data? Mencionar mês a mês.

O Programa Melhor em Casa é um serviço de atendimento domiciliar do SUS, multidisciplinar que atualmente é regulamentado pela Portaria Ministerial GM/MS 825, de 25 de abril de 2016. Tem como objetivo redução da demanda hospitalar ou redução do período de permanência de usuários internados. Tem necessidade da atuação complementar do Programa Saúde da Família e da Rede de Atenção à Saúde.

São considerados critérios: O paciente deve ser Acamado (não andar ou ficar em pé mesmo com auxílio) , domiciliado em reabilitação domiciliar ,dependente de terceiros para seus cuidados e com o uso de dispositivos ou de cuidados descritos abaixo: úlceras/feridas (grau III ou IV) cuidados paliativos oncológicos, acompanhamento nutricional (SNE),cuidados paliativos não oncológicos , oxigenoterapia domiciliar , uso de traqueostomia, uso de gastrostomia ,uso de aspirador de vias aéreas para higiene brônquica ,uso de colostomia, suporte ventilatório não invasivo - CPAP , uso de cistostomia , suporte ventilatório não invasivo – BiPAP, uso de sonda vesical de demora - SVD ,diálise peritoneal, acompanhamento de alguns pré-operatório, paracentese, acompanhamento pós-operatório, medicação parenteral (antibióticos, e todos os cuidados relacionados a palação).Também se encaixa nos critérios, doentes acamados e com patologias que requeiram um monitoramento intermediário entre a Atenção Básica e a Internação Hospitalar.

Possuir critérios sociais e ausência de Plano de Saúde que realize atenção domiciliar, evitando conflitos éticos de conduta, possuir um cuidador em condições físicas e cognitivas para realizar os cuidados, possuir um domicílio em condições de receber um doente, ser morador de Valinhos. Este Programa visa o atendimento multiprofissional de orientação e direcionamento sobre a assistência a ser oferecida aos pacientes, para acelerar a reabilitação, sempre pactuados pelo PTS (plano terapêutico singular), em equipe.



PREFEITURA DE VALINHOS

Nossos atendimentos não são pautados em fornecimento de materiais, são oferecidos somente para que a condição clínica do mesmo não se agrave, segundo as recomendações do Ministério da Saúde.
Este serviço só possui dados referentes aos usuários atendidos por este programa.

Obs: Dietas Fornecidas pelo Programa Melhor em Casa – Tabela anexa

Maria Inês Travaglini Credidio
Maria Inês Travaglini Credidio

Diretora do Departamento de Suporte ao Atendimento ao Usuário

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Maria Inês Travaglini Credidio".

CONSUMO DE DIETAS ENTERAIS - PROGRAMA MELHOR EM CASA

	2017	2018	2019	2020
JANEIRO	422	437	108	571
FEVEREIRO	342	326	62	667
MARÇO	475	457	112	583
ABRIL	507	365	227	361
MAIO	381	478	367	568
JUNHO	315	488	297	135
JULHO	403	436	254	62
AGOSTO	589	406	254	0
SETEMBRO	291	507	555	0
OUTUBRO	427	261	537	0
NOVEMBRO	405	218	454	-
DEZEMBRO	408	284	491	-
	4965	4663	3718	2947

AC